



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11725/2019

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Ana Paula Marques Mourato.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que autorizei a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da técnica superior, Ana Paula Marques Mourato, passando a mesma a ocupar um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral e mantendo o mesmo posicionamento remuneratório detido na sua situação jurídico-funcional de origem, com efeitos a 1 de outubro de 2019.

1 de outubro de 2019. — O Secretário-Geral, *Marcelo Mendonça de Carvalho*.

312647651